

Matrícula

**85.656**

Ficha

**01**São Paulo, **01 de agosto de 2008**

**IMÓVEL:** Unidade autônoma n.º 210, localizado no 2.º andar do EDIFÍCIO BARÃO III, integrante do Condomínio Nova Barão, situado na Rua Barão de Itapetininga, n.º 37, no 7.º Subdistrito - Consolação, com área construída de 37,55m<sup>2</sup> e uma quota ideal de terreno de 0,0705%.

**CONTRIBUINTE:** 006.024.0666-8.

**PROPRIETÁRIOS:** **DECIO SQUASSONI**, brasileiro, professor, RG 3.301.422/SSP-SP, CPF 040.382.828-72 casado aos 02/01/1965 sob o regime da comunhão de bens com **MARIA DA LUZ FRANCHESCHI SQUASSONI**, brasileira, dentista, RG 2.429.266-7/SSP-SP, CPF 197.029.738-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Agostinho Latari, n.º 67.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 101.173 de 05/06/1974, deste Registro de Imóveis.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 1 / 85.656 *óbito*

Em 01 de agosto de 2008 - Prot. 213.720 (28/07/08)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 17 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital e Termo de Óbito n.º 5623, lavrado às folhas n.º 062V do Livro n.º C-008, constante da certidão expedida aos 26/07/1994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16.º Subdistrito - Moóca, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **MARIA DA LUZ FRANCHESCHI SQUASSONI**, ocorrido em 16 de julho de 1994, no estado civil de casada com Decio Squassoni.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

R. 2 / 85.656 *partilha*

Em 01 de agosto de 2008 - Prot. 213.720 (28/07/08)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 1, extraído dos autos n.º 359334/94 (antigo 3419/94) de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA**

Continua no verso

Matrícula

**85.656**

Ficha

**01**

Verso

**DALUZ FRANCHESCHI SQUASSONI**, CPF 197.029.738-72, verifica-se que, por sentença proferida em 07/04/1995 e transitada em julgado aos 09/05/1995, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 7.654,75, foi partilhado ao viúvo-meeiro: **DECIO SQUASSONI**, já qualificado; e as herdeiras-filhas: 1) **MARIA CECÍLIA SQUASSONI SANTOS**, brasileira, RG 27.753.621-2/SSP-SP, CPF 259.220.958-11, casada aos 23/01/1993 sob o regime da comunhão parcial de bens com **RUI DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, RG 24.648.120-1, CPF 120.436.188-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Agostinho Latari, n.º 67; e 2) **ANA BEATRIZ SQUASSONI**, brasileira, solteira, maior, RG 27.753.620-0/SSP-SP, CPF 264.043.948-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Agostinho Latari, n.º 67; na proporção de 50% ao viúvo-meeiro e 25% para cada uma das herdeiras-filhas. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 25.368,00.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 3 / 85.656 *penhora*

Em 01 de agosto de 2008 - Prot. 213.283 (14/07/08)

Pela certidão expedida aos 29 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2004.012858-2/000000-000 (211) da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo **CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTOS NOVA BARÃO**, CNPJ 54.753.587/0001-39, com sede nesta Capital, na rua Barão de Itapetininga, n.º 37, em face de **DECIO SQUASSONI**, desenhista, já qualificado, verifica-se que, a parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 5.741,52, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Decio Squassoni, já qualificado.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 04 / 85.656 *cancelamento da penhora*

Em 30 de outubro de 2013 - Prot. 271.317 (22/10/2013)

Pelo Ofício expedido aos 14 de outubro de 2013, com teor mandamental, pelo Juízo de  
(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Matricula

**85.656**

Ficha

**02**

São Paulo, 30 de outubro de 2013

Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos n. 1026961-16.2004.8.26.0100, da Ação de Cumprimento de Sentença, movida pelo **CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTO NOVA BARÃO**, em face de **DECIO SQUASSONI**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob n. 03, nesta matrícula.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA  
Escrevente Autorizada